



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### TERMO ADITIVO CVM Nº 04 AO CONTRATO Nº 013/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MENSAGEIROS, QUE ENTRE SI FAZEM A **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** E A **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e **S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Eridano, n.º 407, Bairro Brasil Industrial - Belo Horizonte/MG (CEP 30.644-100), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.350.057/0001-71, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Joseane Custodio dos Santos**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 31/10/2017, aditado pelos Termos Aditivos n.º 01, de 31/10/2018, n.º 02, de 27/06/2019 e n.º 03, de 30/08/2019, Processo de Compras n.º 19957.003930/2017-09, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

**1.** Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2020 com termo final em 21/12/2021;

**2.** Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 04/08/2020.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Carlos de Souza Oliveira, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 08/09/2020, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 13:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1093061** e o código CRC **84B50542**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1093061** and the "Código CRC" **84B50542**.*

---

---